



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 72/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 27 de abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de criar um centro oftalmológico no município que tenha o horário de atendimento ao público estendido.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque existem muitas pessoas no município que necessitam deste serviço e não conseguem pagar um médico particular. Já a questão do horário estendido é porque muitas pessoas no horário do atendimento estão trabalhando, o que lhes inviabiliza a utilização dos serviços causando-lhes transtornos. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador